



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

PORTARIA CAU/CE Nº 11/2018, DE 15 DE MAIO ABRIL 2018.

Nomeação de assessor jurídico para o
CAU/CE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.378/2010, com base no Regimento Interno do CAU/CE, art. 149, inciso LIII;

Considerando a necessidade do CAU/CE ter um assessor jurídico;

Considerando que o funcionário concursado do cargo de advogado do CAU/CE está cedido ao Governo do Estado do Ceará;

Considerando que houve duas publicações para o mesmo ato de nomeação de novo assessor jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as portarias 09/2018, de 16 de abril de 2018, e a portaria 10/2018, de 13 de abril de 2018;

Art. 2º - Nomear o advogado Igor Cesar Leite Pereira Martins, OAB nº 30345, como assessor jurídico do CAU/CE;

Art. 3º - O valor da remuneração para o cargo de assessor jurídico do CAU/CE será de R\$ 4.264,23 (quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), divididos em salário base de R\$ 4.154,23 (quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), e cesta básica de R\$ 110,00 (cento e dez reais), valores brutos, em moeda corrente do território nacional, para laborar nas terças-feiras e quintas-feiras, das 13hrs00min às 19hrs00min.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 15 de maio de 2018.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente